



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **JAIR MARQUES**, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 09 de outubro a 07 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2004 a 05 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de outubro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 03/10/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

